

Decreto N° 152 - de 12 de Agosto de 2024

Insera no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

| | | |
|--|------------------|-----------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA | | |
| Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | | |
| Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | | |
| 2.04.01.13.122.0005.2.0074-1.719.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | ----- R\$ | 2.183,14 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 2.183,14 |
| Total da Unidade 04 | ----- R\$ | 2.183,14 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 2.183,14 |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ | 2.183,14 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | | |
|----------------------------|------------------|-------------|
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | 0,00 |
|----------------------------|------------------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 12 de Agosto de 2024



Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04